



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 23/03/16

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 7441, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Adiantamento Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 10.874/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede **ADIANTAMENTO FINANCEIRO**, no valor de R\$ 1.760,00 mensal, em favor do CMEI “Vantuil Raimundo Bessa”, em nome da Diretora MILENE SARAIVA PRUDÊNCIO DO NASCIMENTO – CPF nº 077.464.637-38, pelo período de quatro meses.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de março de 2016.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm